

23ª. REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 2002

GT - PROCESSOS INSTITUCIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS E PRODUÇÃO DE VERDADES NO ESPAÇO PÚBLICO ABORDAGENS INTERDISCIPLINARES EM UMA PERSPECTIVA COMPARADA.

Autora: SIMÕES, Soraya Silveira (bolsista CAPES, PPGA-ICHF-UFF)

Orientador: MELLO, Marco Antonio da Silva

A POSITIVIDADE DO CONFLITO: RESOLVENDO A TENSÃO ENTRE CONTRASTES

O programa de remoção de favelas que vigorou no Rio de Janeiro até meados da década de 70 deixou em seu rastro uma série de incongruências decorrentes do deslocamento compulsório de milhares de pessoas. De acordo com o estudo realizado por Licia do Prado Valladares à época das remoções, tal programa tratava a favela como “uma questão puramente habitacional e do uso do solo, sem levar em consideração as características de sua população” (VALLADARES, 1978: 44). Esta era uma das concepções que legitimavam a identificação de certos usos e modos de vida no espaço urbano como sendo um “problema público”, pois era a *modernização* deste espaço que estava em pauta. Parte dos conflitos surgidos pelo arbítrio dessa experiência deveria ser administrado pelo governo, uma vez que o programa de remoção possuía, entre outras coisas, conotações tutelares e assistencialistas durante o processo de mudança e acomodação dos habitantes das favelas removidas, ou seja, dos membros da chamada “população carente”.

O trabalho que apresento agora é uma tentativa de examinarmos as vias pelas quais indivíduos passaram a administrar os conflitos criados com o deslocamento de pessoas desapropriadas durante o processo de reurbanização ocorrido no bairro da Cidade Nova, no Rio de Janeiro.

Ao contrário do que ocorreu com os habitantes das favelas e das regiões atingidas pelo programa de remoção, o caso narrado aqui é resultado de uma **política indenizatória** que envolveu, entre outros atores, prostitutas e cafetinas da Vila Mimosa, uma conhecida zona de prostituição do Rio, cujas casas foram uma das últimas a serem desapropriadas pela prefeitura, em 1995, para a conclusão do Projeto Teleporto, que finalizaria o processo de reurbanização previsto para aquele bairro.

Este caso, portanto, é bastante relevante na análise do tema desta mesa, pois a indenização constituía um mecanismo de isentar o governo como instância mediadora de

qualquer consequência desta mudança, deixando sob a exclusiva responsabilidade dos atores afetados a administração dos conflitos surgidos com seu deslocamento e acomodação.

No caso específico que trago para esta comunicação, a mudança das cafetinas e prostitutas chama nossa atenção por ter sido um deslocamento *de grupo*. A visibilidade que este episódio teve através da mídia ultrapassou não só as fronteiras do estado, mas também do país, merecendo destaque na primeira página do jornal francês *Le Monde*. Afinal, depois de quase um século de existência, a prostituição da chamada Zona do Mangue¹ chegava ao fim com a demolição da Vila Mimosa que, desde 1979, simbolizava a resistência da prostituição naquele bairro, tido até então como **área natural** do baixo meretrício no Rio.

Não foi por acaso que este grupo de indivíduos indenizados no processo de reurbanização decidiu investir o dinheiro na construção de uma nova *zona*. Vários foram os motivos desta empreitada, entre eles 1) a plausibilidade do investimento, 2) a manutenção de um estilo de vida e trabalho e 3) os privilégios que a construção da chamada Vila Mimosa II implicaria para estes atores, pois a continuidade nominal remetia à antiga Vila demolida, que foi palco de uma das primeiras associações de prostitutas do Brasil, e onde a luta pelo reconhecimento e direitos da categoria, no Brasil, ganhou proporções internacionais. Além disso, esta continuidade ganhou a conotação de um *upgrade* sugerido pela graduação do título *Vila Mimosa II*.

Podemos aplicar esta observação em expressões tais como “*Deixamos de ser zona, somos Vila Mimosa*” e “*Nossa intenção é mudar o conceito de zona*”, onde se torna manifesto um projeto que aponta, entre outras coisas, para a organização de uma categoria, para a promoção de um lugar e para a modernização da sua divisão do trabalho. Afinal, “mudar o conceito de *zona*” passa pela construção de uma idéia de “ordem”, ao considerarmos o campo semântico onde esta palavra está inserida, e que sempre esteve desvinculada da representação desta atividade. “Vida vã”, “vida fácil” e “vagabundagem” são termos incompatíveis com as idéias de ordem, disciplina e responsabilidade, normalmente dissociadas da prostituição. Estas são as palavras que norteiam o esforço em se “mudar o conceito de *zona*”, esforço empreendido principalmente pelos chamados “donos-de-casa”², ou seja, pelos proprietários de

1 O nome Mangue é considerado sinônimo de “baixo meretrício” pelo dicionário Aurélio, demonstrando assim o reconhecimento e importância desta zona na história da ex-capital federal.

2 Normalmente a palavra cafetina deixa de ser utilizada quando o interlocutor é alguém de fora da zona. esta palavra implica a idéia de lenocínio, o que a torna ainda mais estigmatizada. Proprietários e prostitutas costumam se referir a “dono” ou “dona de casa”.

estabelecimentos na Vila Mimosa. Pelas especificidades desse lugar, que também se expressam pela existência de categorias como “dono-de-casa”, ficam bastante nítidas e diferenciadas as relações de trabalho e poder que estes atores mantêm com prostitutas, clientes etc, se as relacionarmos com as que existem em outras áreas de prostituição da cidade, também chamadas de “baixo meretrício”.

Esta classificação (“baixo meretrício”) por si só já impõe a existência de uma hierarquia na prostituição. O que a pesquisa etnográfica ressaltou é que com a mudança do grupo indenizado, novos atores passaram a atuar na Vila Mimosa II, diversificando o aparato utilizado na construção de uma ambiência erótica e as perspectivas relacionadas à promoção do lugar. Muitas mulheres que chegaram ao Rio nas décadas de 40 e 50 e foram trabalhar na Zona do Mangue, como prostitutas ou cafetinas, hoje convivem na mesma *zona* com donos de termas e outros agentes do comércio sexual. Todas essas diferentes trajetórias geram conflitos na construção da imagem da Vila Mimosa II e, evidentemente, na convivência desses atores.

A Vila Mimosa II fica na área central do Rio, no bairro da Praça da Bandeira, a cerca de 500 metros do antigo ponto. Se tirarmos partido da idéia de tropismo, veremos que tal escolha foi, em grande parte, determinada pela acessibilidade do local e pela proximidade com o endereço antigo, bastante conhecido pela população carioca. Expressões como “aqui estamos ilhados”, “não incomodamos a *sociedade lá fora*” e “não estamos no fim do mundo” foram recorrentes nos depoimentos que ouvi de várias pessoas na Vila Mimosa para demonstrar que ali estão *protegidos* e bem localizados.

O receio de incomodar e serem incomodados também levou as primeiras donas da Vila Mimosa a registrarem em cartório o estatuto social da Associação dos Moradores e Amigos do Condomínio da Vila Mimosa II (AMOCAVIM), tão logo ocorreu a mudança. Com isso, surgia uma nova instância de controle e manutenção da *zona*, onde ainda pudessem ser formalmente negociados os limites para os usos e horários dos espaços partilhados com sua circunvizinhança, e também exercido o controle sobre pesquisas, reportagens e qualquer outro tipo de trabalho que tivesse a Vila e seus atores como “objeto”. Durante o início do meu trabalho de campo, a pergunta “já falou com a Associação?” foi bastante freqüente não só para mim quanto para outros grupos interessados em pesquisar na Vila Mimosa.

A AMOCAVIM está localizada em uma sala isolada do movimento da *zona*, no andar superior do imóvel onde a Vila começou. Do ponto de vista formal, ela representa os interesses da maioria, sendo, portanto, um espaço privilegiado na negociação da

ordem. Recentemente, foi implantado um posto de atendimento médico³ e cursos de informática são oferecidos em sua sede para todos os habitantes da região e freqüentadores da Vila Mimosa, promovendo um intercâmbio que ajuda a difundir a organização do lugar. Esta talvez seja uma das maiores preocupações para seus associados. Pelos cartazes fixados nos corredores e dentro dos estabelecimentos são marcadas reuniões, convocação para palestras sobre prevenção de doenças e transmitidos os deveres de prostitutas e “donos-de-casa”, tais como: não transitar com roupas sumárias nas ruas adjacentes e não permitir o trabalho de menores de idade.

Cada uma dessas ações foi surgindo no decurso da convivência com os antigos moradores da região, contrários ao funcionamento da zona. A necessidade de se estabelecer limites e difundir uma imagem onde ficasse clara a existência de uma organização, principalmente formalizada, tornou-se urgente. Quando iniciei meu trabalho de campo, fui informada que a construção de um *site* seria uma boa maneira de divulgar melhor o espaço e as mudanças que ocorreram em termos de segurança, infra-estrutura e articulação até mesmo com órgãos governamentais. Já em sua terceira versão, o site da Vila Mimosa II possui *links* para a história do Mangue, fotos de mulheres e da *zona* antiga e nova, mapa de localização, anúncios, dados sobre os números de acesso do site, espaço para anunciantes e uma tela “pop up” com o ícone da campanha feita pelo Ministério da Saúde, voltada para profissionais do sexo. “O *point* mais querido do Rio” e “O cartão postal secreto do Rio”, subtítulos da primeira e terceira versão do site, denotam a identificação de um potencial também turístico pelos empreendedores da Vila Mimosa, que hoje costumam chamar a *zona* de “área de lazer”. Tudo isto, convém dizer, é fruto de um processo iniciado com as indenizações e assumido como um projeto de “mudança do conceito de zona” elaborado com a participação de novos e antigos empreendedores. Para a maioria, a Vila ascendeu, passando de “baixo meretrício” para um “*point*”, ou uma “área de lazer”.

Se antes moradores e comerciantes daquele pedaço da Praça da Bandeira demonstravam uma enorme insatisfação com a presença das prostitutas e freqüentadores da Vila Mimosa, hoje percebemos que esta atividade foi em grande parte responsável pela revitalização da região. Durante a reforma do imóvel comprado para abrigar a Vila Mimosa II, cerca de seiscentas prostitutas se revezavam em doze quartos improvisados e, nos dias de maior movimento, muitas faziam programas no velho Hotel Canário,

3 Esta novidade dividiu opiniões por representar a chamada “*discriminação positiva*”. Muitas mulheres na Vila disseram ser melhor pleitear, via Associação, a flexibilização dos horários de atendimento nos postos de saúde para o atendimento a trabalhadores noturnos.

localizado na rua vizinha. O vai-e-vem das mulheres e de seus clientes reaqueceu o comércio daquele trecho, fazendo com que os bares começassem a ter lucros sem precedentes, e o hotel, antes praticamente desativado, voltasse a ter seus quartos ocupados.

Se o reaquecimento do comércio imediatamente causou uma cisão entre os interesses de moradores e comerciantes, antes ambos contrapostos à presença das prostitutas, pouco tempo depois aqueles também tiraram proveito da situação: muitos moradores passaram a tomar conta de seus filhos, a lavar suas roupas, alugar quartos e prestar pequenos serviços em obras na Vila Mimosa II. Há ainda os que passaram a vender comida e roupas íntimas no interior da zona, e outros que se tornaram “donos-de-casa”. Em alguns estabelecimentos da Vila Mimosa também são feitos churrascos para a comemoração de aniversários de prostitutas, donos-de-casa, funcionários da Associação e mesmo moradores da região.

Hoje, seis anos depois, é possível ver o sucesso do empreendimento pela ampliação de seus domínios. Atualmente funcionam setenta estabelecimentos (denominados de “casa”), inúmeras barraquinhas de comida e bebida e uma ampla rede de comércio informal que se espalha por toda a rua, num raio de mais ou menos cem metros em torno do imóvel onde a (agora) chamada “Vila mãe” começou. Além disso dois novos galpões estão passando por uma reforma para abrigar mais dezesseis bares com uma média de cinco quartos em cada.

As possibilidades de consecução de renda proporcionadas pela Vila Mimosa II auxiliaram na redefinição de limites e regras de convivência entre os atores da Vila e outros que já moravam na região, ao criar novas formas de interação. O aspecto lucrativo da *mediação* atuou como promotor na diversificação de posturas referentes a presença da prostituição naquela área, ao possibilitar uma densa *interação* face-a-face entre os atores, individualizando as relações e, conseqüentemente, abrindo novos espaços para a administração dos conflitos.

Do ponto de vista sociológico devemos ressaltar a positividade do conflito por ser, em si mesmo, uma forma de sociação. Como diz Simmel: “*Se toda interação entre os homens é uma sociação, o conflito – afinal, uma das mais vívidas interações e que, além disso, não pode ser exercida por um indivíduo apenas – deve certamente ser considerado uma sociação. E de fato, os fatores de dissociação – ódio, inveja, necessidade, desejo – são as causas do conflito; este irrompe devido a essas causas. O conflito está assim destinado a resolver **dualismos divergentes**; é um modo de conseguir algum tipo de*

unidade, ainda que através da aniquilação de uma das partes conflitantes” (SIMMEL, 1983: 122).

Assim é que Simmel também identifica a *indiferença* como um fator negativo por suspender qualquer tipo de socialização. Durante a mediação de um conflito, havendo *qualquer* limite à violência, “é sinal de que ainda há chances de se encontrar uma saída por conta do *fator socializante*, mesmo que intermediado pela violência” (SIMMEL, 1983: 132). Só quando nenhuma das partes conflitantes impõe limites no uso de seus possíveis recursos, sejam eles a quebra de uma palavra ou um assassinato, aí sim se aniquila a **confiança** na mentalidade do opositor e, conseqüentemente, qualquer materialização de um acordo.

Em outras palavras, podemos dizer que a partir de um fato, neste caso configurado pelo deslocamento de um grupo, os inúmeros conflitos que surgem e/ou emergem impõem a necessidade de se criar espaços onde estes possam ser administrados. Nas interações cotidianas os laços criados pelas relações de trabalho ou vizinhança, por exemplo, geram *expectativas* quanto ao cumprimento de regras que são, por definição, mediadoras do conflito.

Creio ser importante considerar ainda algumas das observações feitas por Schutz sobre os *meios sociais de orientação e interpretação*. O autor observa que as expressões tidas como “essencialmente subjetivas” têm um significado objetivo na medida em que mostram uma certa relação com a pessoa que as utiliza. Ou seja, uma vez que tenhamos localizado essa pessoa no espaço, ou no contexto, tipificando-a, então dizemos que essas expressões subjetivas ocasionais têm significado objetivo (SCHUTZ, 1970: 108) e, ao tipificar, definimos nossas expectativas e, com elas, criamos os limites da aceitação e do embate ou da intolerância.

No caso da Vila Mimosa, várias categorias estigmatizadas estão envolvidas em relações que se estabeleceram na confluência de trajetórias que se encontram num percurso entre lugares (Briggs)⁴ e regiões morais (Park) bastante definidos e divergentes. Se as expectativas criadas em torno dessas relações se estruturavam, prioritariamente, sobre um *estigma* (o da prostituição), o conflito basilar era a localização da pessoa no espaço, pois de acordo com Goffman um dos principais problemas do estigma é o de levar pessoas a viverem numa espécie de “fronteira sociopsicológica”, onde

4 Em “O conceito de lugar”, BRIGGS chama atenção para aquilo que faz de um lugar um espaço tangível, sensível. As finalidades, as referências físicas, os usos de seus espaços, seus horários e as práticas que nele se desenrolam imanam o lugar criando sentimentos e necessidades determinantes para aproximações e distanciamentos.

constantemente têm de lidar com novas situações sem saber em qual categoria serão colocadas (GOFFMAN, 1988: 23). E qualquer convivência é suficiente para descongelar e complexificar uma imagem estereotipada, confirmando ou não as expectativas com as quais lidamos de início e que definem nossa orientação e determinam nossas ações.

Com isso quero dizer que é bastante comum ouvir clientes, prostitutas e donos-de-casa justificando de alguma maneira suas escolhas devido aos custos sociais produzidos por este estigma. Qualquer papel envolve uma autotipificação da parte da pessoa dele incumbida. Em outras palavras, ações individuais únicas de seres humanos únicos se transformam em funções típicas de papéis sociais típicos, que se originam de motivações típicas e têm como objetivo realizar fins típicos.

São muitos os comportamentos, atitudes, situações e ambiências que ilustram aquilo que se espera de determinadas categorias e de determinados lugares. Tais expectativas geram o controle sobre a emissão de significados durante uma interação, controle este que se realiza principalmente através da influência sobre a *definição da situação* que os outros venham a formular. Nestas interações face-a-face, indivíduos influenciam de maneira recíproca as ações uns dos outros, causando aquilo que Simmel identificou como sendo uma “ação mutuamente determinada” (SIMMEL, 1983: 23). Nelas, os estereótipos que se associam a qualquer atividade fazem com que expressões e expectativas se tornem recorrentes, pois “*a própria ordem de **domínios de relevâncias** que prevalece num determinado grupo social é um elemento da concepção relativamente natural do mundo tida pelo grupo como pressuposto e como um estilo de vida inquestionável*” (SCHUTZ, 1970: 114). As interações ou experiências é que vão confirmar ou não a antecipação da conformidade típica desses sujeitos e das situações por eles definidas e experimentadas, como disse anteriormente.

Talvez por isso, para muitos donos-de-casa e funcionários da Associação da Vila Mimosa “trabalhar a auto-estima”, deles mesmos e das prostitutas, seja um ponto fundamental para transformar e controlar também a imagem do seu próprio negócio. É muito grande a concorrência entre as prostitutas da Vila Mimosa, e muitas lançam mão de práticas que passaram a ser identificadas como sendo expressão da baixa-estima, tais como: masturbar-se em público, brigar, aceitar certas práticas sexuais e exagerar no uso de drogas. Tudo isto passou a ser considerado um “problema” na zona, já que pela nova classificação todas essas práticas são identificadas com a baixa-estima, sendo portanto passíveis de um controle específico pelos donos-de-casa e pelas próprias prostitutas, o que gera novas exclusões e conflitos internos.

Podemos pensar, então, que se a vida social é uma constante negociação entre atores - sejam eles indivíduos, grupos ou categorias - envolvendo os mais díspares interesses e motivos, materiais e não-materiais, o significado do mundo está sempre, em alguma medida, *em questão* (VELHO, 1999: 86). De fato, os conflitos gerados por uma mudança, num lugar e num tempo específico, envolvendo pessoas, grupos ou categorias específicas, colocam para todos os envolvidos questões não partilhadas ou pensadas por quem, naquele momento, não faz parte ou desconhece a situação. Neste contexto, cada um dos envolvidos, direta ou indiretamente, passa a formular uma nova teoria sobre a convivência de determinados grupos sociais distintos e sobre as formas de se respeitar o espaço do outro, promovidas pela interação e pelo conflito.

Daí podermos afirmar que há sempre um *campo de possibilidades* em qualquer sociedade e cultura ou *situação social*, onde é possível perceber a mudança proporcionada por uma *margem de manobra e iniciativa* que grupos e indivíduos têm, e que, afinal de contas, constitui a possibilidade de *mudança social* (VELHO, 1999: 108). Grande parte deste movimento é, no mínimo, resultado do processo cotidiano de negociação e administração de conflitos.

BIBLIOGRAFIA

BRIGGS, Asa. *O conceito de lugar*, in A Humanização do Meio Ambiente. Simpósio do Instituto Smithsonian. São Paulo, Cultura, 1972.

GOFFMAN, Erving. *A Representação do Eu na Vida Cotidiana*, Editora Vozes, Rio de Janeiro, 1975, 233 p.

_____. *Estigma – Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*, Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1988.

PARK, R. Ezra. *A Cidade: sugestões para a investigação do comportamento no meio urbano*, in Velho, Otávio (org.). *O Fenômeno Urbano*, Zahar, RJ, 1967, 133 p.

SCHUTZ, Alfred. *Fenomenologia e Relações Sociais*. Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1970, 319 p.

SIMMEL, Georg. *A natureza sociológica do conflito*. In: MORAES, Evaristo. Georg Simmel: sociologia (org. Florestan Fernandes), Editora Ática, São Paulo, 1983, 192 p.

VALLADARES, Lícia do Prado. *Passa-se uma casa – Análise do Programa de Remoção de Favelas do Rio de Janeiro*. Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1978, 142 p.

VELHO, Gilberto. *Individualismo e Cultura – Notas para uma Antropologia da Sociedade Contemporânea*. Jorge Zahar Editor, Rio de Janeiro, 1999, 149 p.